



## **PARACER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS AO PROJETO DE LEI N° 54/2022**

**Assunto: "Altera a Lei Municipal n 4.188, de 29 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.**

Trata-se de matéria cuja apreciação é de competência da Câmara Municipal e sobre o mesmo assim se construiu o presente parecer.

Tendo se manifestado a Comissão de Constituição, Justiça e Redação pela legalidade do mesmo, uma vez, que o mesmo visa, atender aos dispositivos legais para adequar o planejamento a realidade local e reparar excessos ou omissões porventura existentes, respeitados os preceitos legais.

Após análise, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei de nº 54/2022, visto que foram observadas as normas orçamentárias vigentes e aplicáveis à espécie.

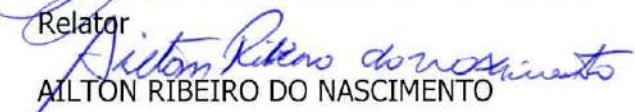
É o parecer.

Sala das Reuniões, 12 de dezembro de 2022.

  
ODAIR JOSÉ DOS SANTOS  
Presidente

  
RAMON FERNANDO NORONHA DE MORAIS

Relator

  
AILTON RIBEIRO DO NASCIMENTO

Membro



**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO  
PROJETO DE LEI N° 54/2022**

**Assunto:** "Altera a Lei Municipal n 4.188, de 29 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Trata-se de matéria cuja apreciação é de competência da Câmara Municipal e sobre o mesmo assim se construiu o presente parecer.

Após análise, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei **nº 54/2022**, uma vez que constatada a sua constitucionalidade e legalidade.

É o parecer.

Sala das Reuniões, 12 de dezembro de 2022.

**PEDRO CÉSAR GOMES DE SOUZA**

Presidente

**ADALBERTO FERNANDES FERREIRA**

Relator

**ANTÔNIO ROBERTO DA SILVA**

Membro